



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"  
Gabinete Executivo Municipal - Prefeito Lucas Centenaro Foroni**

**Projeto de Lei Ordinária: 02/2026 de 30/01/2026 - 11:07:06**

Autor: Executivo Municipal - Prefeito Lucas Centenaro Foroni

**Projeto Aprovado  
Em: 09-02-2026**

**NOTA: Parecer verbal das comissões (CCJR e CEFIC) em plenário na sessão do dia 2 de fevereiro de 2026; 1ª votação em 2 de fevereiro - APROVADO**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Orçamento Programa do exercício de 2026 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41, utilizando como fonte de cobertura os recursos previstos no § 1º do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo consiste na autorização para inserção de novos elementos de despesa não consignados no Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei Orçamentária Anual nº 2.433/2025.

**Art. 2º** O ato que abrir o crédito adicional deverá indicar a importância, a espécie do crédito e a classificação da despesa, até onde for exigível, conforme dispõe o art. 46 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 3º** As disposições contidas nesta Lei passam a integrar os instrumentos de planejamento vigentes, quais sejam: a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Art. 4º** Os elementos de despesa inseridos na forma desta Lei poderão, posteriormente, ser suplementados no curso do exercício financeiro, em estrita observância ao limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 30 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal

# ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO:

01.001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante

01 – Legislativa

31 – Ação Legislativa

0001 – Fortalecimento da Gestão Legislativa

2.001 – Manutenção da Atividades do Legislativo

Natureza de Despesa – 3.3.90.93.00.00.00.00 — Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total**

**R\$ 1.170.000,00**

## ANULAÇÃO

01.001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante

01 – Legislativa

31 – Ação Legislativa

0001 – Fortalecimento da Gestão Legislativa

1.026 – Construção, ampliação, reforma, conserv. Prédio Câmara

Natureza de Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 — Obras e Instalações

Valor – R\$ 500.000,00

Natureza de Despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00 — Equipamentos e Material Permanente

Valor – R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso - 1.500.0000

2.001 – Manutenção da Atividades do Legislativo

Natureza de Despesa – 3.3.90.14.00.00.00.00 — Diárias – Civil

Valor – R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso - 1.500.0000

Natureza de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00 — Material de Consumo

Valor – R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso - 1.500.0000

Natureza de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Valor – R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total** **R\$ 1.170.000,00**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

09.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

22 - Indústria

661 – Promoção Industrial

0019 – Fomento a Inovação e Desenvolvimento Setorial

2.110 – Fortalecimento Industrial, Comercial e de Prestação de Serviços, e Economia

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total** **R\$ 78.000,00**

**ANULAÇÃO**

09.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

22 - Indústria

661 – Promoção Industrial

0019 – Fomento a Inovação e Desenvolvimento Setorial

2.110 – Fortalecimento Industrial, Comercial e de Prestação de Serviços, e Economia

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total** **R\$ 78.000,00**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

08.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15 - Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0008 – Programa de Modernização Urbana com Foco em Mobilidade e Qualidade de Vida

1.048 – Pavimentação Asfáltica, Ampliação de Galerias de Águas Pluviais e Sistema de Esgotamento Sanitário

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 — Material de Consumo

Fonte de Recurso - 1.500.0000

Valor – R\$ 8.900,00

Natureza de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00 — Obras e Instalações

Fonte de Recurso - 1.500.0000

Valor – R\$ 100.000,00

**Total** **R\$ 108.900,00**

### **ANULAÇÃO**

08.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15 - Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0008 – Programa de Modernização Urbana com Foco em Mobilidade e Qualidade de Vida

1.048 – Pavimentação Asfáltica, Ampliação de Galerias de Águas Pluviais e Sistema de Esgotamento Sanitário

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total** **R\$ 108.900,00**

### **SUPLEMENTAÇÃO:**

08.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15 - Urbanismo

122 – Administração Geral

0003 – Gestão Financeira e Administrativa Eficiente com Transparência

2.024 – Manutenção das Atividades da SEINFRA

Natureza de Despesa 3.1.90.91.00.00.00.00 — Sentenças Judiciais

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total** **R\$ 1.000,00**

### **ANULAÇÃO**

08.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15 - Urbanismo

122 – Administração Geral

0003 – Gestão Financeira e Administrativa Eficiente com Transparência

2.024 – Manutenção das Atividades da SEINFRA

Natureza de Despesa 3.3.90.14.00.00.00.00 — Diárias - Civil

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total**

**R\$ 1.000,00**

### **SUPLEMENTAÇÃO:**

08.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15 - Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0003 – Gestão Financeira e Administrativa Eficiente com Transparência

2.085 – Manutenção das Atividades com Recurso do Fundersul

Natureza de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00 — Obras e Instalações

Valor – R\$ 500.000,00

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor – R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso - 1.799.7400

**Total**

**R\$ 700.000,00**

### **ANULAÇÃO**

08.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15 - Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0008 – Programa de Modernização Urbana com Foco em Mobilidade e Qualidade de Vida

1.048 – Pavimentação Asfáltica, Ampliação de Galerias de Águas Pluviais e Sistema de Esgotamento Sanitário

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso - 1.799.7400

**Total**

**R\$ 700.000,00**

### **SUPLEMENTAÇÃO:**

10.001 – Secretaria Municipal de Educação

12 - Educação

361 – Ensino Fundamental

0013 – Construindo o Futuro pela Educação

2.011 – Manutenção e Operacionalização da SEME

Natureza de Despesa 3.1.90.91.00.00.00.00 — Sentenças Judiciais

Fonte de Recurso - 1.500.1001

**Total** **R\$ 100.000,00**

### **ANULAÇÃO**

10.001 – Secretaria Municipal de Educação

12 - Educação

361 – Ensino Fundamental

0013 – Construindo o Futuro pela Educação

2.011 – Manutenção e Operacionalização da SEME

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 — Material de Consumo

Fonte de Recurso - 1.500.1001

**Total** **R\$ 100.000,00**

### **SUPLEMENTAÇÃO:**

03.001 – Secretaria Municipal de Finanças

04 - Administração

123 – Administração Financeira

0003 – Gestão Financeira e Administrativa Eficiente com Transparência

2.032 – Manutenção das Atividades da SEFIN

Natureza de Despesa 3.3.90.93.00.00.00.00 — Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total** **R\$ 1.000,00**

### **ANULAÇÃO**

03.001 – Secretaria Municipal de Finanças

04 - Administração

123 – Administração Financeira

0003 – Gestão Financeira e Administrativa Eficiente com Transparência

2.032 – Manutenção das Atividades da SEFIN

Natureza de Despesa 3.3.90.14.00.00.00.00 — Diárias - Civil

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total** **R\$ 1.000,00**

### **SUPLEMENTAÇÃO:**

12.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0004 – Políticas de Inclusão social, Justa e Solidária

2.123 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total**

**R\$ 19.200,00**

### **ANULAÇÃO**

12.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0004 – Políticas de Inclusão social, Justa e Solidária

2.123 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total**

**R\$ 19.200,00**

### **SUPLEMENTAÇÃO:**

02.002 – Fundação Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Rio Brillhante

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0015 – Desenvolvimento do Turismo e Cultura Local

2.077 – Fomento ao Incentivo às Festas Populares no Município

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso - 1.500.0000

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total**

**R\$ 10.000,00**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

02.002 – Fundação Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Rio Brilhante

23 – Comércio e Serviços

695 – Turismo

0015 – Desenvolvimento do Turismo e Cultura Local

2.132 – Fomento e Incentivo ao Turismo

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso - 1.500.0000

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso - 1.500.0000

Natureza de Despesa 3.3.50.43.00.00.00.00 — Subvenções Sociais

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total**

**R\$ 15.000,00**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

02.002 – Fundação Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Rio Brilhante

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0016 – Rio Brilhante Ativo – Esporte e Lazer

2.100 – Promover Jogos Escolares e Competições Amadoras

Natureza de Despesa 3.3.90.31.00.00.00.00 — Premiações Culturais e Artísticas

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso - 1.500.0000

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso - 1.500.0000

Natureza de Despesa 3.3.50.43.00.00.00.00 — Subvenções Sociais

Valor – R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total**

**R\$ 15.000,00**

## **ANULAÇÃO**

02.002 – Fundação Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Rio Brilhante

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0015 – Desenvolvimento do Turismo e Cultura Local

2.077 – Fomento ao Incentivo às Festas Populares no Município

Natureza de Despesa 3.3.50.41.00.00.00.00 — Contribuições

Fonte de Recurso - 1.500.0000

**Total**

**R\$ 40.000,00**

Sala das Sessões, 30/01/2026 - 11:07:06

Assinado Digitalmente em:

30/01/2026 - 11:07:06 por LUCAS CENTENARO FORONI / 02035333130 / AC DIGITALSIGN RFB G3 / Autenticação: keyid:DD:B8:B5:DD:02:DC:B8:50:CA:7E:06:54:43:C1:7E:FC:AE:F4:AD:7B / 11/06/2026

Este Documento possui os seguintes anexos:

OFICIO - [Abrir Anexo](#)

JUSTIFICATIVA - [Abrir Anexo](#)

parecer técnico do jurídico - [Abrir Anexo](#)

Emenda Modificativa CCJR - [Abrir Anexo](#)